



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 00229/2025

À(o)

Sr. **FABIANO CHAVES SANTOS**

Representante Legal da Empresa: **AUTO LESTE LTDA - 09.116.541/0001-54**

Com endereço a AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 2652, HORTO, Teresina, Piauí

Contatos: (86) 3232-6898 | autolesterentacar@hotmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é 1ª Renovação do Contrato nº 228/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 095/2025, no valor total de R\$ 1.698.168,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e oito reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 25 de Maio de 2026



Otalinda Costa da Silva

Secretária de Saúde

Portaria nº 046/2026



Comissão de Contratações PMBURITI <contratpmburiti@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025

7 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratpmburiti@gmail.com>
Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

25 de maio de 2026 às 14:17

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 229/2025

À(o)

Sr. **FABIANO CHAVES SANTOS**Representante Legal da Empresa: **AUTO LESTE LTDA - 09.116.541/0001-54**

Com endereço a AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 2652, HORTO, Teresina, Piauí

Contatos: (86) 3232-6898 | autolesterentacar@hotmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é 1ª Renovação do Contrato nº 228/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 095/2025, no valor total de R\$ 1.698.168,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e oito reais), no prazo de até 03 (TRES) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e envie a documentação solicitada através do e-mail contratpmburiti@gmail.com.

Buriti - MA, 25 de Maio de 2026

Otalinda Costa da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 046/2026

Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratpmburiti@gmail.com>

26 de maio de 2026 às 09:52

Bom Dia,

Verificamos que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) foi aplicado nos contratos nº 227/2025 e 228/2025, mas ficou pendente a aplicação neste (229/2025). Diante disso, solicitamos a aplicação do índice neste, assim como foi feito nos demais.

Atenciosamente,
Auto Leste Rent a Car
(86)3232.6898

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 14:17

Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

26 de maio de 2026 às 10:02

Para fins de esclarecimento, informamos que o valor global do referido contrato é de R\$ 1.698.168,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais). Aplicando-se o índice de reajuste IGP-M, nos mesmos moldes dos demais contratos, o valor passa a ser de R\$ 1.708.696,80 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme consta planilha com preços já ajustados.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Veículo tipo utilitário Pick-Up com tração 4x4, potência mínima de 2.5, cabine dupla, potencia de 200cv, 04 (quatro) portas, diesel, cambio manual ou automática, com capacidade mínima de carga de 500 Kg, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos, taxas e multas sem dia, com motorista, sem combustível.	Und	9	12	R\$ 11.947,72	R\$ 107.529,48	R\$ 1.290.353,76
2	Veículo tipo passeio, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, combustível alcool ou gasolina, cambio manual, equipado com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos taxas e multas em dia, com motorista, sem combustível.	Und	5	12	R\$ 4.821,29	R\$ 24.106,45	R\$ 289.277,40
3	Veículo tipo Van, potência mínima de 2.2, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, movida a óleo diesel, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos taxas e multas em dia, sem combustível, com motorista.	Und	1	12	R\$ 10.755,47	R\$ 10.755,47	R\$ 129.065,64
Valor Total							R\$ 1.708.696,80

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

26 de maio de 2026 às 10:36

Bom Dia,

Manifestamos nosso interesse na 1ª Renovação do Contrato nº 229/2025, cujo valor total, atualizado pelo índice IGP-M, é de **R\$ 1.708.696,80** (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Confirmamos também o nosso interesse em realizar a assinatura do contrato de forma digital, através de certificado digital da pessoa física responsável

A documentação solicitada segue anexa.

Atenciosamente,
Auto Leste Rent a Car
(86)3232.6898

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 10:02

Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

26 de maio de 2026 às 10:37

De: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 10:36
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025


[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DOCUMENTAÇÃO - Buriti_MA.pdf**
1189K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>

26 de maio de 2026 às 17:45

Segue o presente termo para assinatura.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Renovação Contrato 229.2025 FMS - Autolest.pdf**
364K

Auto Leste Rent a Car <autolesterentacar@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

27 de maio de 2026 às 09:34

Bom Dia,

Segue em anexo o termo de renovação devidamente assinado, referente ao **Contrato nº 229/2025**.


Solicitamos que nos envie a via assinada pelo contratante assim que colhida a assinatura.

Atenciosamente,
Auto Leste Rent a Car
(86)3232-6898

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 17:45

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Contrato 229.2025 FMS - Renovação_2026.pdf**
428K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO LESTE LTDA
CNPJ: 09.116.541/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:06 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2026.

Código de controle da certidão: **1936.56D4.CE8E.D248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010226976766

CPF/CNPJ: 09.116.541/0001-54

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2026 14:21:29
VÁLIDA ATÉ 05/07/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: D5058560-7F50-4E89-B401-40C41F64860B



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010326000511

CPF/CNPJ: 09.116.541/0001-54

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/2026 10:28:23
VÁLIDA ATÉ 08/06/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7431634C-19F7-4394-9D5E-7EFBBE70DB3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 251.358/26-72

CPF/CNPJ: 09.116.541/0001-54
Contribuinte: AUTO LESTE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:04:03 h, do dia 20/04/2026.

Validade: 19/07/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.116.541/0001-54
Razão Social: AUTO LESTE LTDA
Endereço: AV HOMERO CASTELO BRANCO 2652 / HORTO / TERESINA / PI / 64052-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2026 a 10/06/2026

Certificação Número: 2026051213581483786903

Informação obtida em 19/05/2026 09:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO LESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.116.541/0001-54
Certidão n°: 15747436/2026
Expedição: 12/03/2026, às 08:19:00
Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO LESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.116.541/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2026 14:43:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO LESTE LTDA**
CNPJ: **09.116.541/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2025



OBJETO CONTRATUAL

1ª Renovação do Contrato nº 229/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.708.696,80 (um milhão setecentos e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 28 de maio de 2026
FINAL: 28 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00
Av Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.
Otalinda Costa da Silva, CPF nº 025.080.503-00



DADOS DO CONTRATADO

AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54
AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 2652, HORTO, Teresina, Piauí
autolesterentacar@11.463.289/0001-00hotmail.com, (86) 3232-6898,
FABIANO CHAVES SANTOS, CPF nº 614.573.103-68

PREÂMBULO

Aos 28 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.463.289/0001-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Renovação contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato do Contrato nº 229/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2026 até 28/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 1.708.696,80 (um milhão setecentos e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), já ajustados pelo índice IGP-M, conforme descrito no quadro abaixo:

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

Item	Descrição	Und.	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Veículo tipo utilitário Pick-Up com tração 4x4, potência mínima de 2.5, cabine dupla, potencia de 200cv, 04 (quatro) portas, diesel, cambio manual ou automatica, com capacidade mínima de carga de 500 Kg, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos, taxas e multas sem dia, com motorista, sem combustível.	Und	9	12	R\$ 11.947,72	R\$ 107.529,48	R\$ 1.290.353,76
2	Veículo tipo passeio, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, combustível alcool ou gasolina, cambio manual, equipado com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos taxas e multas em dia, com motorista, sem combustível.	Und	5	12	R\$ 4.821,29	R\$ 24.106,45	R\$ 289.277,40
3	Veículo tipo Van, potência mínima de 2.2, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, movida a óleo diesel, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos taxas e multas em dia, sem combustível, com motorista.	Und	1	12	R\$ 10.755,47	R\$ 10.755,47	R\$ 129.065,64
Valor Total							R\$ 1.708.696,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2151 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2104 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2104 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0008 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIAM

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 26 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Otalinda Costa da Silva
CPF nº 025.080.503-00
Secretária de Saúde

PELA CONTRATADA

FABIANO CHAVES
SANTOS:61457310368 Assinado de forma digital por FABIANO CHAVES SANTOS:61457310368

Fabiano Chaves Santos
CPF nº 614.573.103-68

TESTEMUNHAS



NOME:



NOME:

Contrato nº 000 / 2025

09/05/2025

Termo Aditivo nº 00229/2025

Última atualização 27/05/2026

Data assinatura: 26/05/2026 **Início da Vigência:** 28/05/2026 **Final da Vigência:** 28/05/2027

Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 229/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 1.708.696,80 **Valor global:** R\$ 1.698.168,00

Prazo aditado (dias): 365

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.116.541/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: AUTO LESTE LTDA

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.116.541/0001-54 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: AUTO LESTE LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Número			Tipo	Data Assinatura
001/2025			Termo de Apostilamento	15/07/2025
00229/2025			Termo Aditivo	26/05/2026

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 591/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2026**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de conclusão de construção da Creche Tipo C padrão FNDE, no Município de Buriti-MA. Informa-se que o edital foi republicado em razão de retificação na planilha orçamentária e atualização do valor estimado da contratação. Nova abertura dia **12/06/2026, às 09h00min**, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 26 de maio de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 85394d0051747071e714d211aed032f8*

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 227/2025,

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 00227/2025, assinado em 26/05/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 227/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 095/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. Valor Global: R\$ 832.574,16 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: e11a84cfacbb996fdb81374261f1c60e*

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2025

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2025, assinado em 26/05/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 228/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 095/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. Valor Global: R\$ 1.547.467,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 5f289523363971763c3754f83df478ef*

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2025, assinado em 26/05/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 229/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA.. Processo Administrativo nº 095/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ nº 09.116.541/0001-54. Valor Global: R\$ 1.708.696,80 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Otalinda Costa da Silva - Secretária de Saúde. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: d8d279353db08308a3e7dc29765eb76c*

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025, assinado em 28/05/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.. Processo Administrativo nº 452/2025. Modalidade: Adesão nº 027/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. Valor Global: R\$ 0,00. Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Representante Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 28 de maio de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: fca42d2da7f56664576d7920eb3c964a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2026, assinado em 27/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 293/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87. Valor Global: R\$ 1.793.210,92 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos). Vigência Inicial: 27 de Maio de 2026. Vigência Final: 27 de Maio de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 27 de Maio de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 4cc4f8aae873ee8f96344f34b2b93454*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026

REF.: Processo nº 14/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LA VILLITA